

**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER 2º BIÊNIO, REALIZADA EM 16/09/2024.**

REQUERIMENTO Nº 82

AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROGÉRIO FERREIRA DO SANTOS

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, QUE OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE JUNTO À SECRETARIA RESPONSÁVEL (SEMAGRI), ENCAMINHE E INFORME A ESSA CASA DE LEIS:

- ✓ QUAL O ORÇAMENTO DISPONÍVEL DA SEMAGRI PARA O EXERCÍCIO ATUAL?
- ✓ QUAIS SÃO OS MAQUINÁRIOS ATUALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA SEMAGRI? INCLUA INFORMAÇÕES SOBRE OS MAQUINÁRIOS QUE ESTÃO CEDIDOS A TERCEIROS, ESPECIFICANDO AS ENTIDADES OU INDIVÍDUOS QUE RECEBERAM ESSES EQUIPAMENTOS E OS RESPECTIVOS DETALHES DA CESSÃO.
- ✓ FORNEÇA A RELAÇÃO DETALHADA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA SEMAGRI, DISCRIMINANDO O NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AQUELES QUE ESTÃO CEDIDOS A OUTRAS INSTITUIÇÕES OU ÓRGÃOS.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

REQUERIMENTO Nº 83

AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, QUE OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE JUNTO À SECRETARIA RESPONSÁVEL, INFORME À ESSA CASA DE LEIS:

- ✓ QUAL FOI O ORÇAMENTO DESTINADO PARA O CEMTRAN?
- ✓ QUANTAS PESSOAS ESTÃO À FRENTE DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E QUAIS AÇÕES FORAM REALIZADAS?
- ✓ A VIATURA CARACTERIZADA DO CEMTRAN ENCONTRA-SE EM FISCALIZAÇÃO NAS RUAS? SE SIM, QUAIS OS DIAS E DE QUE FORMA? SE NÃO, POR QUAL MOTIVO?





- ✓ A ATUAL ADMINISTRAÇÃO CONTRATOU OS AGENTES DE TRÂNSITO APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO? SE NÃO, POR QUAL MOTIVO NÃO CONTRATOU?
  - ✓ MEDIANTE A REPORTAGEM QUE DIVULGOU OS NÚMEROS ALARMANTES DE ACIDENTES, QUAL ATITUDE DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO PARA MINIMIZAR OU ZERAR ESSA SITUAÇÃO?
- RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

**INDICAÇÃO Nº 319**

AUTORIA DO VEREADOR OZIEL NETO DE ALMEIDA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE EXAMINE JUNTO AO CONTRAM, PARA QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA RUI BARBOSA SAÍDA PARA ROLIM DE MOURA NAS A PROXIMIDADES DO MERCADO BEIRA RIO E MIRANDA MÁQUINAS.

**INDICAÇÃO Nº 320**

AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

ASSUNTO: INDICA AO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, QUE EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A ANÁLISE E A EXECUÇÃO DO REBAIXAMENTO DO ATERRO ENTRE O ASFALTO E O MURO, DO LADO DIREITO DA RUA RIO GRANDE DO NORTE, NAS PROXIMIDADES DO Nº 1.474, PROPORCIONANDO ASSIM O CORRETO FLUXO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

**APRESENTADOS PELO EXECUTIVO:**

- LIDO O OFÍCIO Nº 131/CEPOM/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO, ENCAMINHANDO SUBSTITUIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3.932/2024.
- LIDO O OFÍCIO Nº 133/CEPOM/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO, ENCAMINHANDO SUBSTITUIÇÃO AO ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 3.919/2024, BEM COMO O OFÍCIO Nº 135/CEPOM/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO, ENCAMINHANDO SUBSTITUIÇÃO AO OFÍCIO 133/CEPOM/2024.



**APROVADOS POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS, EM ÚNICA VOTAÇÃO:**

- PROJETO DE LEI Nº 3.890/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 727, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

- PROJETO DE LEI Nº 3.906/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.998.236,88 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI Nº 3.908/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

- PROJETO DE LEI Nº 3.910/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.652.556,20 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

- PROJETO DE LEI Nº 3.911/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 424.714,37 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.

- PROJETO DE LEI Nº 3.917/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.185.826,69 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



- PROJETO DE LEI N° 3.924/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 22.808,28 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PIMENTA BUENO – RO EM, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**SÓSTENES DA SILVA MENDES**

**Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**





# Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ato</b>	<b>26</b>	<b>17/09/2024</b>

ID: <b>1298979</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1A92BA76</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI</b>		
Criação: <b>17/09/2024 09:03:10</b>	Finalização: <b>17/09/2024 09:09:33</b>	

MD5: <b>FB1A90C7834C0FAA7CEB687909D0BFC3</b>
SHA256: <b>55E087D7ABA1D991EC4B49E4984259F85CF8395AE126B76BB7C88C979A347392</b>

Súmula/Objeto:

**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER 2º BIÊNIO, REALIZADA EM 16/09/2024**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	17/09/2024 09:09:13
----------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	17/09/2024 09:06:10
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/09/2024 11:55:24
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1298979 e o CRC 1A92BA76.